



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº041, DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre reajuste da data base dos servidores efetivos municipais de educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro nas Leis Municipais nº 507/2020 e 508/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ajustado os valores da Data Base para o ano 2022 para os profissionais efetivos municipais de Educação do Município de Fátima, Estado do Tocantins.

§ 1º - Os percentuais de reajuste referido no caput deste artigo serão concedidos mediante negociação com as classe e normatização local, conforme a Lei Municipal nº 507 de 2020 e 508 de 2020 que institui o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de dos Servidores Administrativos da Educação atentando-se à

realidade orçamentária do Município e aos limites de gastos com pessoal estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Fica definido aos Profissionais do Magistério um percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) aplicados aos níveis 2, 3 e 4.

Art. 3º- Fica definido aos Servidores Administrativos um percentual de **10,06%** (dez inteiros e seis centésimos por cento) aplicados aos níveis 2, 3 e 4.

Art. 4º- As tabelas mencionadas com os valores para o ano de 2022 encontram-se no anexo deste Decreto.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 26 dias do mês de maio de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito Municipal



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL